PODER LEGISLATIVO - CANHOTINHO/PE CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PORTARIA Nº 04/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são pertinentes em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo, de acordo com as disposições constantes do Decreto Municipal nº 024/2006, a Lei Municipal nº 1.668/2019, a Lei Municipal nº 1.702/2022, e a Lei federal nº 10.520/2002;

Considerando a necessidade de compor o quadro de Pregoeiros e da Equipe de Apoio às Licitações do Tipo Pregão destinadas ao Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2023;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.668/2019 em seu art. 24, parágrafo 3º, que dispõe sobre a concessão de gratificação em funções de chefia e serviços permanentes:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como Pregoeiros e como os Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIROS:

Senhor EDIGAR EUCLIDES PEREIRA - Titular;

Senhor Luciano Soares Castanha de Freitas - Substituto.

EQUIPE DE APOIO:

Senhora Maria Aldení Santos de Souza;

Senhor Valdinaldo Cezário de França.

Art. 2º. Os trabalhos dos Servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal nº 24/2006, com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 03 de janeiro de 2023.

Adelson José de Lima

Presidente

PUBLICADO Em: 03/9/125

RUA EUGÊNIO TAVARES DE MIRANDA, 312 - CENTRO - CANHOTINHO/PE - CEP: 55420-000 - Fone (87) 3781-1823 - CNPJ: 11.240.108/0001-78 e-mail: camaracanhotinho@hotmail.com - site: camaracanhotinho.pe.gov.br - portal: canhotinhope.transparencianomunicipio.com.br